



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.265/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 683,91** (Seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.1062 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIOS 872256 E 872331-2018

3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08391 00839 – CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872331/2018

VALOR R\$ 277,73

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.1062 CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872331/2018

3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08401 00840 – CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872256/2018

VALOR R\$ 406,18

TOTAL R\$ 683,91

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com a seguinte fonte de receita:

| FONTE RECEITA/RUBRICA | FONTE/NATUREZA | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|--|---------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00 | 00839 - Rendimentos Aplicação Financeira - CONTRATO DE REPASSE 872331/2018 | 273,73 |
| 1.3.2.1.00.1.1.45.00.00.00.00 | 00840 - Rendimentos Aplicação Financeira - CONTRATO DE REPASSE 872256/2018 | 406,18 |
| TOTAL | | 683,91 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2019.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal